



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2018

O **VEREADOR MARCOS ADRIANO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, IX, e 44-A, § 2º, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Feriado de Natal, terça-feira, dia 25 de dezembro de 2018; e o feriado de Confraternização Universal (Ano Novo), terça-feira, dia 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.657/2018 da Prefeitura Municipal, que declarou recesso funcional nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, em face as comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente normal no dia 07 de janeiro de 2019.

Resolve:

Declarar recesso nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Siqueira Campos, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos – PR, 19 de dezembro de 2018.


MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.655/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.276/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos			
05.005 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário			
06.182.0007-2.952.000 Manutenção Do Posto de Bombeiro Comunitário.			
3.3.90.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	RS 10.400,00
06.01 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.			
(573) 3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros - PJ	RS 80.000,00
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.			
(622) 4.6.90.71.00.00.00.00	1303	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	RS 6.000,00
11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família			
11.05 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
(716) 3.1.90.11.00.00.00.00	1934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	RS 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	1934	Obrigações Patronais - RPPS	RS 1.200,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos			
05.005 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário			
06.182.0007-2.952.000 Manutenção Do Posto de Bombeiro Comunitário.			
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	RS 10.400,00
06. Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário			
(582) 3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	RS 25.000,00
10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal			
(584) 3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	RS 40.000,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.			
(574) 4.4.90.51.00.00.00.00	1494	Obras e Instalações	RS 15.000,00
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.			
(227) 3.3.90.34.00.00.00.00	1303	Outros Desp. Pessoal Decorrente Contratos	RS 6.000,00
11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família			
11.05 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).			
(517) 3.3.90.39.00.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros - PJ	RS 6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.657/2018.

Ementa: Decreta recesso funcional nas repartições públicas e da outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso funcional nas repartições públicas, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente normal no dia 07 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.656/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.277/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

03.00 Departamento De Administração			
03.01 Divisão Administrativa			
04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município			
(39) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	RS 163.000,00
05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos			
05.01 Divisão de Obras e Urbanismo			
15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.			
(114) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	RS 72.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal - Fundo Previdenciário.

Parágrafo Único: Por transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Redução

16 Fundo de Previdência Municipal			
16.001 Divisão de Fundo Previdenciário			
09.272.0015-2.006.000 Fundo de Previdência			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS	RS 100.000,00
(2) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões exclusive do RGPS	RS 25.000,00
(3) 3.1.90.05.55.00.00	1040	Salário Família	RS 28.000,00
(4) 3.1.90.05.56.00.00	1040	Salário Maternidade	RS 20.000,00
(5) 3.1.90.05.99.00.00	1040	Outros Benefícios Previdência	RS 20.000,00
(6) 3.3.90.08.51.00.00	1040	Auxílio Doença	RS 42.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 099/2018

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda com base no art. 6º, inciso XVI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear na função de Pregoeiro Oficial a servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA. RG. 7.702.494-8/PR.

Artigo 2º - Nomear Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio ao Pregoeiro com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Artigo 3º - Designar para compor a comissão de que trata o item anterior os seguintes cidadãos:

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS - RG. 8.529.390-7/PR - PRESIDENTE

ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES - RG. 10.497.025-7 SSP/PR - MEMBRO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES - RG. 7.535.063-5 SSP/PR - MEMBRO

EVANILDA MARIA DA SILVA BARBOSA - RG. 8.146.160-0/PR - MEMBRO

Artigo 4º - Conceder aos servidores acima designados gratificações pelo exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitação nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 018/2005, nos casos que couber.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 097/2018.

Publique-se.

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL